



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Antonio Tolentino para exercer a função gratificada de Supervisor Financeiro no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que será atribuição do empregado as atividades de Supervisor do Setor Financeiro, previstas no Anexo II da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245;

CONSIDERANDO que o empregado desenvolverá atividades relacionadas a supervisão e movimentação de contas bancárias do Cofecon, controle de contas a pagar, dentre outras atividades relacionadas à função de supervisor.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado ANTONIO TOLENTINO, reintegrado pela Portaria 51, de 1º de agosto de 2008, publicado no DOU 147, de 1º de agosto de 2008, página 56, para exercer a função gratificada de Supervisor Financeiro prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provisão, instituída pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de novembro de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon